

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

(Autoria do Vereador Roberto Natalino Silveira)

Divaldo Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2.014, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O § 1º, do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113 - [...]

- § 1º O aparte não poderá ultrapassar dois minutos, exceto nos casos do Tema Livre, que seguirá o disposto do § 3º, do Art. 55.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2.014.

DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 21 de outubro de 2.014, e publicada na imprensa local.

Designation
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"